



Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Angra dos Reis
Secretaria de Gestão de Suprimentos
Departamento de Licitações e Contratos Administrativos

ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

TERMO DE DISPENSA Nº 016/2026/SCP

Processo nº SEI-2025-03000923, a Secretária de Cultura e Patrimônio, no uso de suas atribuições, resolve contratar por dispensa de licitação, com fundamento no artigo 75, Inciso II, da Lei 14.133/2021.

1º – OBJETO: Aquisição de materiais para conservação, controle de xilófagos e de ervas daninhas, que serão utilizados na Conservação, Guarda e Restauração dos bens e móveis do Museu de Artes Sacras de Angra dos Reis, localizado na Igreja de Nossa Senhora da Lapa e Boa Morte, à Rua Dr. Bastos, Centro, Angra dos Reis/RJ.

2º – FAVORECIDOS: ITEM 01 – JLV COMERCIO PARA CONSTRUCAO LTDA – CNPJ: 43.394.424/0001-90 e ITENS 02, 03 e 04 – STP COMERCIAL LTDA – CNPJ: 53.710.803/0001-04.

3º – VALOR TOTAL: R\$ 1.520,50 (mil, quinhentos e vinte reais e cinquenta centavos);
JLV COMERCIO PARA CONSTRUCAO LTDA – R\$ 606,50 (seiscentos e seis reais e cinquenta centavos);
STP COMERCIAL LTDA – R\$ 914,00 (novecentos e quatorze reais).

4º – FORMA DE PAGAMENTO: O pagamento será efetuado, em até 30 dias após a emissão da Nota fiscal pelo CONTRATADO, devidamente certificada pelo fiscal do contrato, conforme item 8 do Termo de Referência, DOC-SEI-00902023.

5º – PRAZO: O prazo da entrega será de 05 (cinco) dias contados a partir da emissão da Ordem de Fornecimento, conforme item 4 do Termo de Referência, DOC-SEI-00902023.

6º – JUSTIFICATIVA DO PREÇO E RAZÃO DA ESCOLHA DO FORNECEDOR: Conforme mapa de preços, DOC-SEI-01161074 e relatório pós aviso de dispensa, DOC-SEI-01178875.

7º – SANÇÕES: Aquelas constantes no art. 155 da lei Federal nº 14.133/2021.

8º – DISPOSIÇÕES FINAIS:

8.1 – Os encargos orçamentários correrão por conta da Ficha nº 20260300 e Dotação Orçamentária nº 20.2022.04.122.0204.2002.339030.15000000.

8.2 – Fica eleito o Foro da Comarca de Angra dos Reis/RJ, para dirimir eventuais questões relativas a este processo e decorrente execução contratual;

8.3 – Farão parte integrante do termo equivalente, todos os documentos pertencentes ao Processo nº SEI-2025-03000923, independentes de transcrição. **RATIFICO** a Dispensa de Licitação, em favor de ITEM 01 – JLV COMERCIO PARA CONSTRUCAO LTDA – CNPJ: 43.394.424/0001-90 e ITENS 02, 03 e 04 – STP COMERCIAL LTDA – CNPJ: 53.710.803/0001-04, com fulcro no inciso II, do Art. 75 do supracitado diploma legal.

Publique-se.

Angra dos Reis, 01 de outubro de 2026.

Marlene Ponciano
Secretária de Cultura e Patrimônio

TERMO DE DISPENSA Nº 016/2026/SCP

Processo nº SEI-2025-03000923, a Secretária de Cultura e Patrimônio, no uso de suas atribuições, resolve contratar por dispensa de licitação, com fundamento no artigo 75, Inciso II, da Lei 14.133/2021.

1º – OBJETO: Aquisição de materiais para conservação, controle de xilófagos e de ervas daninhas, que serão utilizados na Conservação, Guarda e Restauração dos bens e móveis do Museu de Artes Sacras de Angra dos Reis, localizado na Igreja de Nossa Senhora da Lapa e Boa Morte, à Rua Dr. Bastos, Centro, Angra dos Reis/RJ.

2º – FAVORECIDOS: ITEM 01 – JLV COMERCIO PARA CONSTRUCAO LTDA – CNPJ: 43.394.424/0001-90 e ITENS 02, 03 e 04 – STP COMERCIAL LTDA – CNPJ: 53.710.803/0001-04.

3º – VALOR TOTAL: R\$ 1.520,50 (mil, quinhentos e vinte reais e cinquenta centavos).

JLV COMERCIO PARA CONSTRUCAO LTDA – R\$ 606,50 (seiscentos e seis reais e cinquenta centavos)

STP COMERCIAL LTDA – R\$ 914,00 (novecentos e quatorze reais)

4º – FORMA DE PAGAMENTO: O pagamento será efetuado, em até 30 dias após a emissão da Nota fiscal pelo CONTRATADO, devidamente certificada pelo fiscal do contrato, conforme item 8 do Termo de Referência, DOC-SEI-00902023.

5º – PRAZO: O prazo da entrega será de 05 (cinco) dias contados a partir da emissão da Ordem de Fornecimento, conforme item 4 do Termo de Referência, DOC-SEI-00902023.

6º – JUSTIFICATIVA DO PREÇO E RAZÃO DA ESCOLHA DO FORNECEDOR: Conforme mapa de preços, DOC-SEI-01161074 e relatório pós aviso de dispensa, DOC-SEI-01178875.

7º – SANÇÕES: Aquelas constantes no art. 155 da lei Federal nº 14.133/2021.

8º – DISPOSIÇÕES FINAIS:

8.1 – Os encargos orçamentários correrão por conta da Ficha nº 20260300 e Dotação Orçamentária nº 20.2022.04.122.0204.200 2.339030.15000000.

8.2 – Fica eleito o Foro da Comarca de Angra dos Reis/RJ, para dirimir eventuais questões relativas a este processo e decorrente execução contratual;

8.3 – Farão parte integrante do termo equivalente, todos os documentos pertencentes ao Processo nº SEI-2025-03000923, independentes de transcrição. RATIFICO a Dispensa de Licitação, em favor de ITEM 01 – JLV COMERCIO PARA CONSTRUCAO LTDA – CNPJ: 43.394.424/0001-90 e ITENS 02, 03 e 04 – STP COMERCIAL LTDA – CNPJ: 53.710.803/0001-04, com fulcro no inciso II, do Art. 75 do supracitado diploma legal.

PUBLIQUE-SE.

ANGRA DOS REIS, 01 DE OUTUBRO DE 2026.

MARLENE PONCIANO

SECRETÁRIA DE CULTURA E PATRIMÔNIO

TERMO DE CREDENCIAMENTO
CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 002/2026/IMAAR

PROCESSO SEI-2026-24000265

Considerando os autos do presente processo, FICA CREDENCIADA à empresa CLINICA VETERINÁRIA CÃES E GATOS, CNPJ: 09.541.943/0001-04, para prestação de serviços veterinários, na execução de procedimentos cirúrgicos, exames laboratoriais, diagnósticos por imagem, tratamento quimioterápico, procedimentos emergenciais e internações, para animais de rua, no município de Angra dos Reis., conforme Lotes abaixo:

· 1.1.1 – Lote 1: APOIO DIAGNÓSTICO POR IMAGEM EM RAIOS-X DIGITAL

· 1.1.2 – Lote 2: APOIO DIAGNÓSTICO POR IMAGEM DE ULTRASSONOGRAFIA ABDOMINAL

· 1.1.3 – Lote 3: APOIO DIAGNÓSTICO POR EXAME LABORATORIAL

CUMPRE-SE.

ANGRA DOS REIS, 28 DE SETEMBRO 2026.

ADJUDICAMOS À EMPRESA.

COMISSÃO ESPECIAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO (MEMBROS):

ADRIEL FELIPE CONCEIÇÃO DE LACERDA

KARINE FERNANDES LEONE

KÁTIA REGINA DA SILVA CORDEIRO

PAULO JORGE RODRIGUES GUIMARÃES

MONIQUE SERPA DE ALMEIDA

ALINE LUIZ MACHADO JORGE

HOMOLOGO O RESULTADO.

MAURÍCIO LAMEGO PINHO

DIRETOR-PRESIDENTE